



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Quissamã**  
**Gabinete da Presidência**

Indicação Nº. 00\_\_/2019

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, realize o replantio das árvores no acostamento da via que liga a localidade da Penha ao bairro do Carmo, pois muitas árvores morreram devido a forte seca provocada pela ausência de chuva e/ou pelos acidentes automobilísticos.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é justificada, devido a forte seca causada pela ausência de chuva e/ou acidentes automobilísticos que juntos contribuíram para a devastação das árvores da via supracitada.

Importante ressaltar, que além de deixar a paisagem do município ainda mais bonita, a arborização, promove a preservação ambiental, pois além da do processo de fotossíntese, espécies de aves as utilizam como abrigo.

Quissamã, 12 de fevereiro de 2019.

---

Luciano Pessanha  
Presidente